REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 433/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário construir uma passarela na Av. Oscar Pontes, em frente ao Colégio Estadual Hamilton de Jesus Lopes, Água de Meninos, onde muitas pessoas necessitam cruzar a via, já que existe um fluxo grande de pedestres que circulam para acessar o Colégio Estadual Hamilton de Jesus, o que coloca em risco a segurança dos usuários, principalmente nos dias de muita chuva, quando se torna difícil o trânsito;

b) a proteção à integridade física dos pedestres, além de tentar evitar acidentes, atende a reivindicações dos moradores, trabalhadores e estudantes da região, que, diariamente, atravessam a via, expondo-se aos riscos de acidentes, num local de tráfego intenso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma passarela na Av. Oscar Pontes, em frente ao Colégio Estadual Hamilton de Jesus Lopes, Água de Meninos.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires